



**Proposição:** **MSGPL - Mensagem do Executivo**  
**(Projeto de Lei)**

**Número:** **004640/2024**

**Processo:** **10354-00 2024**

**Parecer Hitler Vagner Cândido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4640/2024, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer jurídico da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2024.

Hitler Vagner Cândido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

